

Unimed Campos participa do Clean Up Day junto com empresa parceira



No dia 20 de setembro, a Unimed Campos marcou presença no Clean Up Day, Dia Mundial de Limpeza de Praia, promovido pela Reserva Caruara. A ação aconteceu na orla da Praia de Iquipari, em São João da Barra, e contou com a participação de 21 escolas da região, além de parceiros e patrocinadores da iniciativa.

Durante o evento, foram recolhidas quatro “big bags” de lixo, compostas por resíduos descartados de forma irregular na faixa de areia, que poderiam chegar ao mar e representar ameaça à vida marinha. Para apoiar a atividade, a Unimed Campos distribuiu viseiras e protetor solar aos participantes.

“O Clean Up Day é um dia de celebração e de sensibilização, de como que a nossa prática humana pode trazer sim reflexos e prejuízos, não só ao meio ambiente, mas a nossa saúde e bem-estar, enquanto ser humano. Que a data seja lembrada e celebrada na nossa prática cotidiana, da importância de a gente tratar dos resíduos como algo que realmente pode trazer danos a preservação”, Priscila Pessanha – coordenadora de Relacionamento com a Comunidade e Institucional da Reserva Caruara.

A participação reforça o compromisso da Unimed Campos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 13, 14 e 15, além de estar alinhada ao 7º princípio cooperativista, que valoriza o interesse pela comunidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL.

QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO

CNPJ: 40.517.723/0001-87 NIRE: 33.4.0005792-9

O Presidente da QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO, inscrita no CNPJ 40.517.723/0001-87, no uso de suas atribuições, convoca seus 55 (cinquenta e cinco) associados para se reunirem em Assembleia Geral Especial (AGESP), a ser realizada no dia 24 de outubro de 2025, sexta-feira, na Rua Raízes de Flores, s/nº, lotes 13 e 14, Campo Grande/RJ, CEP 23.040-414, em primeira convocação, às 09h, com presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 10h, com a presença de metade mais um dos associados, ou em terceira e última convocação, às 11h, com a presença de, no mínimo, 11 (onze) associados ou 20% (vinte por cento) do total de cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I – Gestão da Cooperativa;
- II – Disciplina, direitos e deveres dos sócios;
- III – Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados;
- IV – Organização do trabalho;
- V – Assuntos gerais, sem deliberação.

Rio de Janeiro/RJ, 03 de outubro de 2025.

Renan Cruz Teixeira

Presidente

Prepare-se para a maratona de eventos do Circuito Rio+Coop em outubro!

Confira as datas:

- 📍 3/10 - Campos dos Goytacazes
- 📍 10/10 - Araruama
- 📍 24/10 - Barra Mansa
- 📍 31/10 - Volta Redonda

Realização: Sistema OCB/RJ
Correalização: SEBRAE



**COOPERATIVA DE TRABALHO DE PESQUISADORES E DOCENTES EM GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO EXECUTIVA
COOPERATIVISTAS LTDA – EXECOOP**

Rua Haddock Lobo, 210, Sala 807, Ed. Haddock Business, Tijuca, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20260-142
CNPJ: 35.459.355/0001-28
NIRE: 334.0005745-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL, NA MODALIDADE DIGITAL, DE 20.10.2025.

A Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE PESQUISADORES E DOCENTES EM GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO EXECUTIVA COOPERATIVISTAS LTDA – EXECOOP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Especial (AGEsp) a ser realizada na MODALIDADE Digital, no dia **20 de outubro de 2025**, com **primeira convocação** às 07:00 horas com a presença de dois terços (2/3) dos cooperados; em **segunda convocação** às 08:00 horas com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em **terceira e última convocação** às 09:00 horas com, no mínimo, vinte por cento (20%) do total de sócios, conforme reza a Lei nº 12.690, de 2012, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I. Gestão da cooperativa;
- II. Disciplina;
- III. Direitos e deveres dos sócios;
- IV. Planejamento e resultado econômico dos projetos;
- V. Contratos firmados;
- VI. Organização do trabalho.

NOTAS:

1. A Assembleia ocorrerá na modalidade digital, através de uso de tecnologia de comunicação integradora entre os participantes, com uso e aplicação da Plataforma "ZOOM", sendo apontado o endereço físico da sociedade neste Edital somente para fins de referência.
2. Os cooperados participarão da Assembleia mediante atuação remota, via sistema eletrônico de participação e **voto a distância** por meio de plataforma digital, a qual será disponibilizado pela cooperativa.
3. O voto será aberto, aceitável a aclamação.
4. Poderão votar na assembleia somente os sócios ativos que estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias, atenderem plenamente o que reza o art. 8º do Estatuto Social e, também, que não estejam enquadrados no § 9º do art. 27 do Estatuto Social da cooperativa.
5. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleias Geral, ora em convocação, estarão disponíveis para os sócios dentro do prazo previsto em relação à instalação da Assembleia Geral que irá deliberar sobre as eleições para o Conselho Fiscal, e, também, junto ao Conselho de Administração da cooperativa para consulta e análise antes da instalação da assembleia.
6. As informações, registros, relatórios e documentos de que trata o item 5 destas notas, acima, não serão disponibilizados aberta ou publicamente pela cooperativa, em razão da legislação vigente sobre a proteção de dados.
7. Os sócios terão o prazo até as **17h 59min do dia 16 de outubro de 2025** para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp*, pelo e-mail fale@execoop.com.br ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto ao setor de Conselho Administrativo da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
8. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos, relatórios e informações de que trata o item 5, acima, individualmente a cada sócio até às **17h 59min do dia 17 de outubro de 2025**, nos termos dos itens 5, 6 e 7, destas notas, acima. A partir deste prazo, tudo que se referir à assembleia será tratado somente dentro de cada ordem do dia.
9. Os Sócios terão até às **17h 59min do dia 17 de outubro de 2025** para concluir a votação à distância, enviando o boletim de voto, para o e-mail fale@execoop.com.br. Os Boletins de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados, com aviso do descarte do boletim, pela cooperativa ao sócio que não cumpriu o prazo de entrega previsto neste edital.
10. A sala da assembleia será instalada na plataforma digital "ZOOM" e o link de acesso à sala digital onde ocorrerá a assembleia será enviado direta e individualmente a cada sócio até vinte e quatro (24) horas antes da instalação da assembleia geral, através de e-mail, com cópia da informação assentada junto ao mural da sede da cooperativa.
11. Ao entrar na sala digital da assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, até trinta (30) minutos antes da instalação da assembleia.
12. Os sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias ou que não tiverem atendido plenamente o que reza o art. 8º do Estatuto Social e, também, que estejam enquadrados no § 9º do art. 27 do Estatuto Social da cooperativa, poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir às assembleias sem direito a deliberar ou discutir sobre os assuntos constantes em cada Ordem do Dia e, para assistirem às assembleias, deverão contatar com o setor de Conselho de Administração da sociedade no prazo máximo de até uma hora antes da primeira convocação para receberem o acesso à sala digital, fazendo o pedido através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp*, pelo e-mail fale@execoop.com.br ou, também, direta e pessoalmente junto ao setor de Conselho de Administração da sociedade.
13. Para efeito de verificação de quórum, **consideram-se 61 (sessenta e um) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais e societários.**

Rio de Janeiro / RJ, 03 de outubro de 2025.

PRISCILA MARTINS DA COSTA

ALMEIDA
Presidente do Conselho de
Administração
EXECOOP
CPF: 097.744.017-60

Documento assinado digitalmente



PRISCILA MARTINS DA COSTA ALMEIDA
Data: 02/10/2025 11:20:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



fale@execoop.com.br



+55 21 97981-2928



www.execoop.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERAR – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

CONVOCAÇÃO DE AGESP – ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL E AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da **COOPERAR – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS**, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.4.0005125-4 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.677.927/0001-40, **Sr. Rodrigo de Araujo Pereira Gonçalves**, no exercício das suas atribuições, convoca os sócios/cooperados para participarem da **AGESP – Assembleia Geral Especial e AGE – Assembleia Geral Extraordinária**, a serem realizadas em conjunto, na modalidade presencial, no dia **01 de novembro de 2025**, em sua sede social situada à **Av. Almirante Júlio Cesar de Noronha, 96, Térreo – São Bento, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23900-010**, em primeira convocação às **08:00 h** com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação às **09:00 h** com a presença mínima de metade mais um do total de cooperados, e em terceira e última convocação às **10:00 h** com 50 (cinquenta) cooperados ou 20% do total de seu quadro social, prevalecendo o menor número entre as duas alternativas. **Na data da presente convocação a COOPERAR tem no total de seu quadro social, 38 (Trinta e oito) cooperados**, prevalecendo o menor número de acordo com o capítulo VI e X do Estatuto Social.

A Ordem do Dia da AGESP é a seguinte:

- 1) Gestão da cooperativa;
- 2) Disciplina;
- 3) Direitos e deveres dos sócios;
- 4) Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados;
- 5) Organização do trabalho.

A Ordem do Dia da AGE é a seguinte:

- 1) Eleição da nova Diretoria para início do mandato do quadriênio 2026/2030 a partir de 01/04/2026;
- 2) Demais assuntos de interesse social.

Angra dos Reis – RJ, 03 de outubro de 2025.

Rodrigo de Araujo Pereira Gonçalves
Presidente

Colégio COOPERAR – Endereço: Av. Almirante Júlio Cesar de Noronha – 96, bairro: São Bento – Centro, Angra dos Reis – RJ CEP 23900-010 – CNPJ: 12.677.927.0001/40 – Tel.: 24-3365-3643 – Cel. 24-99984-6072



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERAR – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA. PRIMEIRA CHAMADA

O Presidente da **COOPERAR – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS**, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.4.0005125-4 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.677.927/0001-40, **Sr. Rodrigo de Araujo Pereira Gonçalves**, no exercício das suas atribuições, convoca o sócio/cooperado: **Benedito Jan Maia Moreira** para comparecer, **no prazo de 30 (trinta) dias úteis, em sua sede social situada à Av. Almirante Júlio Cesar de Noronha, 96, Térreo – São Bento, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23900-010**, no horário comercial -8h às 17h- para agendamento com o seu representante legal e entrega de defesa prévia, tendo em vista atendimento das demandas do Estatuto Social em seus artigos 14º, Art. 15º, Art. 16º. Insta ressaltar que o referido não está apto para exercer seus direitos, conforme Art. 9º. Abaixo enumeramos os direitos do sócio que ficam suspensos caso o cooperado não adote as ações indicadas.

1) Ficam suspensos os direitos abaixo elencados no Art. 9º do Estatuto social abaixo transcritos.

“SEÇÃO II – DOS DIREITOS

Artigo 9º - São direitos dos sócios em dia com suas obrigações, sem prejuízo de outros estabelecidos em Assembleia Geral competente:

I – participar de todas as operações que constituam o objeto da COOPERAR, recebendo os seus serviços de acordo com as normas baixadas pela Diretoria e que constituirão o Regimento Interno;

II – votar e ser votado para cargos sociais da cooperativa, atendendo aos pré-requisitos de preenchimento dos cargos referidos, definidos no Regimento Interno da COOPERAR;

III – Solicitar, através do Conselho Fiscal, informações sobre as atividades da cooperativa e, a partir da data do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral que devem estar à disposição do cooperado na sede da cooperativa.

IV – Receber a sua parte no resultado líquido apurado no balanço patrimonial do exercício findo, na proporção das operações que houver realizado com a COOPERAR, naquele exercício;

V - Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados, observando-se o Parágrafo Único, do Artigo 10 deste estatuto;

VI - Participar de reuniões, discutindo e votando os assuntos nelas tratados, se houver deliberação;”

2) Ações no sentido de apresentação de defesa do cooperado.

O Cooperado deverá apresentar nos prazos e condições do presente Edital as devidas justificativas para seu afastamento e descumprimento das obrigações do sócio conforme previsto Estatuto Social.

Angra dos Reis – RJ, 03 de outubro de 2025.

Rodrigo de Araujo Pereira Gonçalves
Presidente